



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**PARECER Nº 0005/2015**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 11.742, de autoria do Prefeito Municipal, que visa abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 8.459.241,33.

A presente propositura vem acompanhada da planilha de Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro que nos mostra quais dotações serão utilizadas para as ações propostas bem como quais dotações serão anuladas para a realização do presente propósito (art. 2º da propositura).

Atende ainda o presente projeto às normas do artigo 167 da Constituição Federal e dos artigos 40, 41, 42, 43, 45 e 46 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964

A título de informação, com relação a Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro – fls. 11 - que nos mostram quais serão as estimativas de receita e despesa para o presente exercício e para os três próximos, temos que quanto ao déficit do resultado primário previsto para o exercício financeiro de 2015, o mesmo é ocasionado pela previsão de crescimento dos investimentos previstos, tendo em vista a possibilidade de início de novas obras.

Segue apto à tramitação, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal. .

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 03 de março de 2015.

ANDREA AP A SALLES VIEIRA

Diretora Financeira em Substituição